



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

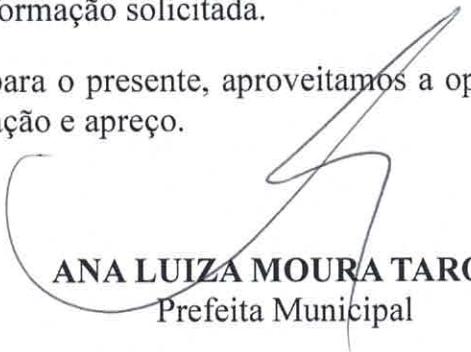
PMSA OF Nº 087/2022

Sant'Ana do Livramento, 14 de fevereiro de 2022.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 43/2022”, de autoria do Vereador Enrique Civeira, conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, encaminhar, em anexo, a informação solicitada.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.


ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal



Exmo. Sr.
Ver. AQUILES RODRIGUES PIRES
M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

PREFEITURA MUNICIPAL	412.
PROTOCOLO	
ENTRADA EM	10-02-2022
SAÍDA EM:	10-02-2022
DESTINO:	

Sant'Ana do Livramento, 09 de fevereiro de 2022

Memorando Nº33 /2022

À Secretaria Municipal de Administração

Prezados Senhores;

Ao cumprimentá-los cordialmente, em atenção ao pedido de informação nº 15/2022 referente ao memorando 083/22 do Vereador Enrique Civeira viemos informar o que segue.

O Ilustre Vereador encaminhou o pedido de informação **20/2022** datado de 25/01/2022 o qual em síntese questionava o Executivo Municipal sobre a previsão de repasse de bens a Cooperativa Nova Horizonte, argumentando que o contrato assinado pelo Município com o Eixo Atlântico e Comunidade Europeia bem como PL93/2021 não apresentavam esta previsão de repasse.

Tal pedido de informação foi integralmente respondido em 02/02/2022 mediante o ofício nº 044/2022, o qual continha em seu teor a transcrição do art. 5º do PL 93/2021 que estipula o “Acordo entre Beneficiários do Projeto”, bem como a indicação específica do **Anexo III** que trata do orçamento financeiro da operação dos referidos bens.

Passados seis dias do envio do ofício supracitado, com estranheza recebemos o Pedido de Informação **43/2022**, o qual em tom bélico e linguagem pitoresca, reiterava o pedido de Informação **20/2022**, argumentando a não objetividade, desconhecimento ou falta de transparência por parte Executivo Municipal nas respostas apresentadas.

Ocorre que, o Ilustre signatário, ao reiterar o pedido de informação, encaminhou em anexo cópia de pedido cuja resposta por ele foi incompreendida, e o mesmo trata-se de pedido diverso ao recebido anteriormente por esta Secretaria. O pedido cuja resposta foi considerada “Sem pé, nem cabeça” trata-se de Pedido de Informação **14/2022** enviado pelo próprio vereador e encaminhado pela Administração ao órgão de consultoria jurídica da Administração Municipal em 19/01/2021.

Pela documentação apresentada, percebe-se uma confusão, deliberada ou não, entre os pedidos de informação diversos, ou seja, o pedido **20/2022** trata de matéria diversa do pedido **14/2022**, e aquele já foi respondido dentro do prazo regimental.

Atenciosamente,

JEAN PAULO PÉREZ ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Jean Paulo Pérez Alves
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS
SANT'ANA DO LIVRAMENTO